ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9188 - Resumo Expandido - Trabalho - 40^a Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT11 - Política de Educação Superior

O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES EVADIDOS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)

Débora Rogéria Neres de Souza Garcia - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Carina Elisabeth Maciel - UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul Tatiane da Silva Lima - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES EVADIDOS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)

RESUMO

Este estudo tem por objetivo apresentar o perfil socioeconômico dos estudantes evadidos do curso superior Tecnologia em Sistemas Para Internet ofertado no IFMS em diferentes câmpus. O percurso metodológico adotado, nessa pesquisa, foi o levantamento e análise dos dados institucionais e aplicação de questionários aos estudantes evadidos. Constatamos que o curso analisado teve um índice de evasão em torno de 80%, reforçando a importância de compreender os motivos da evasão. Nesse sentido, identificar o perfil socioeconômico dos estudantes evadidos torna-se um processo fundamental para o aprofundamento das análises. Assim, os principais dados do perfil socioeconômico dos estudantes mostram que em torno de 82% estão na faixa etária de 23 a 40 anos, 78% dos entrevistados têm uma renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo, 60% declararam ser casados ou ter uma união estável, 84% são do gênero masculino e em torno de 51% declararam ser preto ou pardo.

PALAVRAS-CHAVE: Evasão. Instituto Federal. Educação Superior.

INTRODUÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A partir do levantamento preliminar dos trabalhos que abordam a evasão na educação superior, estabelecemos como referência para essa pesquisa o conceito de evasão apresentado no documento da ANDIFES.

Evasão de curso: quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como: abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional; evasão da instituição: quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado; evasão do sistema: quanto o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior. (Andifes, 1996, p.16)

Nesse contexto, o presente estudo configura-se como resultado parcial da pesquisa que investiga a evasão no curso superior Tecnologia em Sistemas para Internet, ofertado nos câmpus de Aquidauana e Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS.

A Lei nº 11.892, de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os Institutos Federais, surgem como estratégia de ação política e de transformação social, ampliando a quantidade de vagas na educação técnica e superior, visando formar cidadãos e profissionais com ênfase no desenvolvimento socioeconômico e no atendimento as demandas sociais e regionais.

Nas análises de Mancebo e Silva Jr. (2015, p. 89), os institutos federais são mais do que um novo modelo institucional, mas entendem ser "[...] a principal expressão da atual política pública para a expansão da educação superior brasileira" e concluem que atualmente o sistema federal de educação superior é composto de duas redes: a das universidades e a rede profissional.

Para analisar a evasão nos cursos investigados elencamos alguns procedimentos metodológicos utilizados para o levantamento dos dados quantitativos e qualitativos: revisão teórica dos estudos relacionados ao acesso, permanência e evasão na educação superior; análise dos documentos e dados institucionais que abordam a evasão e aplicação de questionários aos estudantes evadidos. A conclusão da pesquisa propõe apresentar os determinantes da evasão nos cursos investigados, assim como identificar possibilidades de ações no enfrentamento as causas da evasão.

Para o envio dos questionários, estabelecemos como fator de inclusão os estudantes com a situação de matrícula "evadido" ou "desligado" do curso superior Sistemas para Internet ofertados nos câmpus de Aquidauana e Campo Grande, que ingressaram no período de 2011 a 2015.

O questionário tem como enfoque identificar e analisar diferentes aspectos, dentre eles: o perfil socioeconômico dos estudantes; a forma de ingresso e os motivos que os levaram a escolher o curso; informações dos estudantes referentes ao objetivo e perfil profissional do curso, coordenação do curso e atendimento pedagógico e psicossocial; e principalmente analisar os motivos que os fizeram desistir do curso. Para tanto, tendo em vista que estamos no levantamento e análise preliminar dessas informações, nesse artigo focaremos em apresentar o perfil socioeconômico dos estudantes evadidos participantes da pesquisa.

A EVASÃO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET DO IFMS

A legalidade da oferta dos cursos superiores de tecnologia se deu com a aprovação da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, conhecida como "Lei da Reforma Universitária". A referida lei permitiu o funcionamento de cursos profissionais de curta duração no âmbito na educação superior ofertados por universidades e demais instituições de educação superior. No entanto, a expansão da oferta desses cursos se deu principalmente na esfera privada em várias regiões do país.

O Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 regulamentou o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da LDB nº 9.394/96 e regulamentou a oferta da educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação. Para Favretto e Moretto (2013), esse novo modelo de educação profissional e tecnológica visa adequar a educação às novas demandas sociais, de forma que a formação educacional é posta como estratégia para ascensão profissional e econômica.

No entendimento de Souza e Veiga (2020, p. 463) a criação dos cursos superiores de tecnologia tem com fundamentação e justificativa dois argumentos principais:

[...] a necessidade de cursos superiores com duração mais reduzida para atender ao interesse da juventude em dispor de credencial para o mercado de trabalho em tempo mais reduzido; outro é o de que esse tipo de curso permitiria maior rapidez no atendimento às mutações do mercado, ao mesmo tempo em que permite maior aprofundamento em áreas profissionais específicas, em sintonia com o mundo do trabalho.

Conforme destacamos, a Lei nº 11.892/2008, que criou os institutos federais, proporcionou uma nova realidade para a educação superior no Brasil, tendo em vista que autorizou os institutos federais a ofertarem cursos superiores nas modalidades tecnólogo, bacharelado e licenciatura.

Os câmpus de Aquidauana e Campo Grande do IFMS iniciaram a oferta do curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI) no ano de 2011, mais adiante apresentaremos os índices de evasão desses cursos que justificam a preocupação e relevância em investigar e compreender o contexto e os determinantes que favorecem a evasão.

De acordo com a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), sistema de informação que disponibiliza os dados dos institutos federais, das instituições que ofertam o curso superior Tecnologia em Sistemas para Internet o IFMS é o que tem maior índice de evasão, sendo 36,4%, seguido do IF Farroupilha que tem 29,2% de evasão. Os institutos federais com menor índice de evasão são o IFMT com 1,5% e o IF do Sudeste de Minas Gerais com 5,2%.

Os dados da PNP apontam que o curso TSI do Câmpus Aquidauana tem um índice de evasão de 40,5% e o Câmpus Campo Grande aparece com um menor índice de evasão, em torno de 25,7%. No entanto, realizamos um levantamento sistemático no Sistema Acadêmico do IFMS (SIGAEDU), para identificarmos a situação de matrícula dos estudantes que ingressaram no período de 2011 a 2015, nos cursos analisados. Assim, constatamos as seguintes informações:

Tabela 1 – Quantidade de Matrículas Curso Superior Sistemas para Internet Campus Aquidauana e Campo Grande (2011-2015)

| Situação de matrícula | Aquidauana | Campo Grande | Total |
|-------------------------------------|------------|--------------|-------|
| Estudantes matriculados (2011-2015) | 356 | 436 | 792 |
| Concluintes | 19 | 54 | 73 |
| Desligados | 31 | 47 | 78 |
| Em curso | 15 | 13 | 28 |
| Evadidos | 273 | 300 | 573 |
| Integralizados em fase escolar | 6 | 8 | 14 |
| Transferidos externamente | 7 | 3 | 10 |
| Trancados | 2 | 11 | 13 |
| Reprovados | 3 | - | 3 |

Fonte: Sigaedu/IFMS (2020)

Organização: Garcia, 2020.

Os dados do SIGAEDU/IFMS mostram que, no período de 2011 a 2015, o Curso Sistemas para Internet ofertados nos *campi* de Aquidauana e Campo Grande tiveram 792 matriculadas efetivadas, dessas, 73 concluíram o curso, 28 estudantes estavam em curso, 10 foram transferidos para outras instituições, 13 estudantes trancaram o curso e 651 estudantes estavam com a situação "evadido" ou "desligado" do curso. Nesse sentido, aplicando os referidos dados, por câmpus, à equação estabelecida pelo documento orientador da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) para calcular o percentual de evasão nas instituições da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, na tabela 2 temos os seguintes resultados:

Taxa de Evasão= (Matrículas Finalizadas Evadidas/Matrículas Atendidas)*100

Tabela 2 – Percentual de evasão do Curso Superior Sistemas para Internet do IFMS (2011 a 2015)

| Câmpus | Equação (dados) | Percentual de evasão (%) |
|--------------|-----------------|--------------------------|
| Aquidauana | 304/356x100 | 85% |
| Campo grande | 347/436x100 | 79,5% |

Fonte: Sigaedu/IFMS (2020).

Organização: Garcia, 2020.

Para o cálculo do percentual, consideramos a quantidade de matrículas finalizadas com a situação "evadido" ou "desligado" dividida pelo número de matrículas efetivadas por câmpus vezes 100. O resultado do percentual de evasão identificado, com base nas informações do SISTEC, supera os dados que constam na Plataforma Nilo Peçanha (Ano-base 2018).

O convite para participar da pesquisa foi enviado aos estudantes evadidos dos dois cursos analisados. Na sequência apresentamos o perfil socioeconômico dos 57 estudantes que participaram da pesquisa.

PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES EVADIDOS

O questionário aplicado aos estudantes teve a finalidade de identificar o perfil socioeconômico a partir das seguintes informações: idade, gênero, estado civil, cor/raça/etnia e renda familiar. Portanto, apresentamos os dados coletados:

Em relação a idade dos estudantes, dos 57 estudantes, 18 declararam ter entre 23 e 30 anos, 29 têm entre 31 a 40 anos, 8 entrevistados estão na faixa etária de 41 a 50 anos e 03 estudantes têm mais de 50 anos.

No que diz respeito ao gênero dos entrevistados, 48 informaram ser do gênero masculino, sendo 30 do câmpus Campo Grande e 18 do câmpus Aquidauana, 08 são do gênero feminino e 01 entrevistado informou ser transexual. Os dados evidenciaram que o curso TSI tem um perfil majoritariamente do gênero masculino, sendo 84% dos entrevistados.

Os dados constataram que em torno de 60% dos estudantes evadidos declararam ser casados ou ter união estável, sendo 34 estudantes, destes, 15 são do câmpus Aquidauana e 19 do câmpus Campo Grande. Os estudantes que informaram estar solteiros foram 18, destes, 14 são do câmpus Campo Grande e 05 estudantes informaram estar divorciados/separados.

Com referência a cor/raça, dos entrevistados do câmpus Campo Grande 53% declararam ser da cor branca, sendo 18 estudantes, e 44% se reconhecem como preto ou pardo, que correspondem a 15 estudantes, e 1 estudante informou ser da cor amarela. No câmpus Aquidauana identificamos que 61% dos entrevistados declararam ser pardo ou preto, enquanto que 39% informaram ser brancos.

O último dado analisado diz respeito a renda familiar e per capita dos entrevistados, nesse sentido identificamos que em torno de 78% têm uma renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo, sendo que no câmpus Aquidauana são 74% que se enquadram nessa renda e no câmpus Campo Grande são 82% dos entrevistados.

As informações apresentadas permitiram identificar o perfil socioeconômico dos estudantes evadidos participantes da pesquisa. Dessa forma, os dados levantados darão subsídios para identificarmos quem são os estudantes que evadem, assim como analisar os determinantes da evasão estudantil nos cursos investigados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados apresentados constatamos o alto índice de evasão no curso superior Tecnologia em Sistemas para Internet, de acordo com as informações do sistema acadêmico os cursos analisados tiveram um índice em torno de 80% de evasão, um índice bem acima dos dados informados na Plataforma Nilo Peçanha. Tais apontamentos evidenciam a importância de analisar e entender os motivos da evasão nos cursos investigados.

Reconhecemos a complexidade e desafio de investigar a evasão na educação superior, todavia, temos como princípio que a garantia do direito à educação se dá na materialização do acesso, permanência e conclusão do curso. Nesse sentido, consideramos que identificar o perfil socioeconômico dos estudantes evadidos é um processo fundamental para elaboração de políticas para a educação superior.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Reforma Universitária. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Seção I, p. 10369, 29 nov. 1968.

BRASIL. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas.** Relatório da Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. Brasília, DF: ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 18, 26 jul. 2004.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educa-ção Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 30 dez. 2008.

FAVRETTO, Juliana; MORETTO, Cleide Fátima. Os cursos superiores de tecnologia no contexto de expansão da educação superior no Brasil: a retomada da ênfase na educação profissional. **Educ. Soc.** [online]. 2013, vol.34, n.123, pp.407-424. ISSN 0101-7330. http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302013000200005.

MANCEBO, Deise; SILVA JR, João dos Reis. Expansão da educação superior e a reforma da Rede Federal de Educação Profissional. Revista Educação em Questão, Natal, v. 51, n. 37, p. 73-94, jan./abr. 2015.

SOUZA, José dos Santos; VEIGA, Célia Cristina P. S. Determinantes sociais e políticos da regulamentação e fomento de cursos superiores de tecnologia no Brasil. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista — Bahia — Brasil, v. 16, n. 38, p. 461-482, jan./mar. 2020. Práxis Educacional e-ISSN 2178-2679